



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 139/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL Sr.^a. FERNANDA PASCHOALOTTO BORTOLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sobre o número 051 datado de 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 113, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e artigo 76 da Lei Complementar nº 911/2022, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2025, licença para tratamento de assuntos particulares, a funcionária pública municipal, **Sr.^a. FERNANDA PASCHOALOTTO BORTOLAN**, lotada no cargo de **PROFESSOR PEB I** na Faixa 3 Nível A, junto ao quadro de pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 03 de fevereiro de 2025.

Valdeci Jose Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE